

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.604 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 038/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula nº 201.343-6, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Criminal Permanente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Criminal Permanente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições contrárias e anteriores a esta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.604 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 041/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES**, matrícula nº 203.889-7, para exercer a função de Membro Titular da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **MANUEL SABINO PONTES**, matrícula nº 197.770-9, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições contrárias e anteriores a esta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.604 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 039/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**, matrícula nº 197.773-3, para exercer a função de Membro Titular da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições contrárias e anteriores a esta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.604 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 043/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, para exercer a função de Membro Titular da Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **PAULO MAYCON COSTA DA SILVA**, matrícula de nº 203.790-4, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições contrárias e anteriores a esta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.604 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 042/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, para exercer a função de Membro Titular da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO BARBOSA**, matrícula nº 203.644-4, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Defesa de Proteção e dos Direitos da Mulher do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições contrárias e anteriores a esta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.604 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 040/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO**, matrícula nº 197.774-1, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **SUYANE YASNAIA BEZERRA DE GÓIS**, matrícula nº 197.767-9, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições contrárias e anteriores a esta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.604 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 037/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALE**, matrícula nº 203.781-5, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Nacional de Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula nº 203.652-5, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Nacional de Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições contrárias e anteriores a esta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.604 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 001/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública VANESSA GOMES ALVARES PEREIRA, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **27 de janeiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2016**, as atribuições da **5ª Defensoria Pública Criminal de Natal**, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.604 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 005/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **1º de fevereiro a 29 de fevereiro de 2016** a 2ª Defensoria Cível, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.604 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA nº 035/2016-GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **N O M E A R**, pelo período de 12 (doze) meses, os membros da Comissão de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte: **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.618-5, Presidente da CCI, **MARIA AUXILIADORA BESSA PAIVA**, matrícula 214.395-0, membro titular da CCI, **ANTONIA LÚCIA VIANA**, matrícula 79.688-3, membro titular da CCI, **HUGO LOURENÇO DE MEDEIROS**, matrícula 214.215-5, membro titular da CCI, **FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE DUTRA**, matrícula nº 214-426-3, secretária da CCI e **MARIA LENILDA DE MEDEIROS**, matrícula 195.863-1, membro suplente da CCI.

Art. 2º. Revogar a portaria nº 03/2015 – DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.350/2015.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de janeiro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.604 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 036/2016-GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93);

RESOLVE:

Art. 1º. **N O M E A R**, pelo período de 12 (dozes) meses, os membros para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Defensoria Pública do Estado, **SUELENE BARBOSA RÊGO**, matrícula 66.351-4, Presidente da CPL, **JACILENE MARCIA VIEIRA**, matrícula 255.119-1, membro titular da CPL, **SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS**, matrícula 81.995-6, membro titular da CPL, **ELIEGE MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 53.093-0, membro suplente da CPL.

Art. 2º. Revogar a portaria anterior nº 04/2015 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.350/2015.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

**ANO 83 • NÚMERO: 13.604 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 16766, de 14 de março de 2003, com redação alterada pelo Decreto Estadual nº 18835, de 24 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a tabela constante da Portaria nº 670/2015 – GDPG, de 31 de dezembro de 2015, que concede aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado gratificação de representação de gabinete, para constar:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR R\$
53.093-0	Eliege Maria de Oliveira Figueiredo	SUPERIOR	NS – I	A partir de 01 de janeiro de 2016	600,00
214329-1	Fernanda Nunes Pinheiro	SUPERIOR	NS - I	A partir de 01 de janeiro de 2016	600,00
123178-2	Francisco Hernandes de Borges Silva	SUPERIOR	NS – I	A partir de 01 de janeiro de 2016	600,00
101.409-9	Maria Gecina Marinho	SUPERIOR	NS – I	A partir de 03 de janeiro de 2016	600,00
82419-4	Iolanda Vitória dos Santos	ASG	NA – I	A partir de 01 de janeiro de 2016	375,00
96858-7	Jesu Pinheiro Pereira	ASG	NA – I	A partir de 01 de janeiro de 2016	300,00
103.322-0	Maria Soraya Pessoa Mesquita	SUPERIOR	NS – I	A partir de 01 de janeiro de 2016	600,00

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública-Geral do Estado